



OK

LEI Nº 1.492 DE 08 DE MARÇO DE 2006.

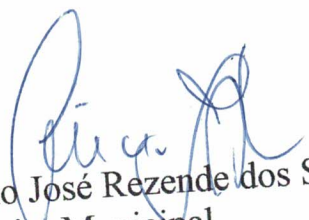
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESCURO**


A Câmara Municipal de São Romão – MG, por seus representantes legais, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a Associação Rural dos Pequenos Produtores do Escuro.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 08 de Março de 2006.


Lúcio José Rezende dos Santos
Prefeito Municipal


Marilda A. Bispo Caxito
Chefe de Gabinete